

TERMO DE APOSTILAMENTO

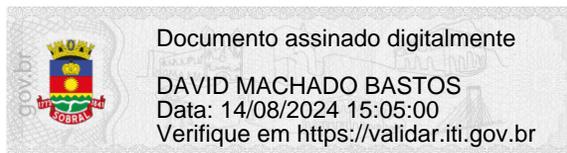
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022-SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (PROCESSO Nº P292892/2024).

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral/CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.642.026/0001-45, com sede à Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Bairro Montese, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.410-220, e-mail: comercial@okempreendimentos.eng.br, Telefone: (85) 3257-1432, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. **ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 56/2022-SEINFRA, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC – Índice Nacional da Construção Civil nos 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 20º boletins de medições, no qual reajusta-se o valor de **R\$ 294.249,52 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme processo Administrativo nº **P292892/2024**, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e parecer jurídico.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, as quais vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, na data da assinatura.



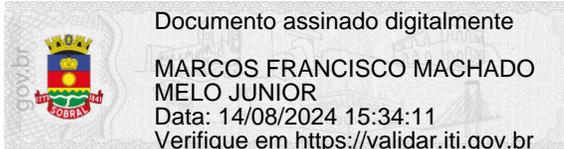
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

ANTONIO OLIRIO
TEIXEIRA
JUNIOR:65171543372

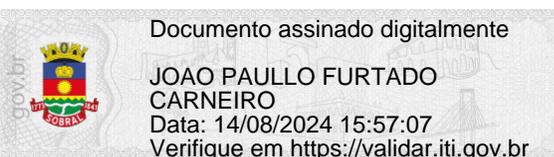
Assinado digitalmente por ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR:65171543372
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=4139968200134, OU=AC SyngularID
Módulo: CN=ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR:65171543372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.14 10:24:51-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Documento assinado digitalmente
MARCOS FRANCISCO MACHADO
MELO JUNIOR
Data: 14/08/2024 15:34:11
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. 

Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO FURTADO
CARNEIRO
Data: 14/08/2024 15:57:07
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COELHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 47/2024-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESAS EXECUTORAS: LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 32.925.202/0001-30. VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R\$ 364.889,25 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Autorizamos a empresa LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA HÉLIO BARRETO ARRUDA COELHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 364.889,25 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Sobral/CE, 15 de agosto de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2022-SEINFRA. PROCESSO Nº P333062/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADA: PORTELA, MONTE CARMELO SPE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.439.403/0001-32, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 34/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 e 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nos 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º boletins de medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 194.720,29 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), conforme processo Administrativo nº P333062/2024, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA. Sobral/CE, 14 de agosto de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2022-SEINFRA. PROCESSO Nº P292892/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADA: O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 56/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nos 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 20º boletins de medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 294.249,52 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme processo Administrativo nº P292892/2024, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA. Sobral/CE, 14 de agosto de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P305993/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24005 - SECJEL. OBJETO: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica Alta Tensão (GRUPO A), visando atender a necessidade do Ginásio Poliesportivo Dr. Plínio Pompeu, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22. 01. 04. 122. 0500. 2445. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2482. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 13/08/2024. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - SECJEL - DOCUMENTO Nº 167/2024 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P305991/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica Baixa Tensão (GRUPO B), visando atender a necessidade do Estádio Plácido Aderaldo Castelo, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24002 - SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sendo prorrogado automaticamente por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que a Administração não se manifeste em contrário até 30 (trinta) dias do término de cada período de vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 20.644,16 (vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22. 01. 04. 122. 0500. 2445. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2482. 33903900. 1500000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 15/08/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE DA SILVA. LUCAS LOIOLA ARAGÃO - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - SECJEL - DOCUMENTO Nº 513/2024 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P305998/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica Alta Tensão (GRUPO A), visando atender as necessidades da Vila Olímpica, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24003 - SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sendo prorrogado automaticamente por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que a Administração não se manifeste em contrário até 180 (cento e oitenta) dias do término de cada período de vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 105.397,80 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22. 01. 04. 122. 0500. 2445. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2482. 33903900. 1500000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 15/08/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE DA SILVA. LUCAS LOIOLA ARAGÃO - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023 - SEUMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 23001 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADA: AZIMUTE TECH INSPEÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.599.349/0001-85, neste ato representada por ALLAN GIOVANI DE SOUZA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023 - SEUMA, referente ao processo nº P326662/2024, visa a SUBSTITUIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DO ITEM 1.5 DA PLANILHA CONTRATUAL, RELATIVO AO CONTRATO Nº 026/2023-SEUMA, de "Abertura de componentes auxiliado por caminho carroceria com guindauto com capacidade de 20 T.M - 136 KW" para "Abertura de Acesso em Campo". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão Eletrônico nº PE 23001 - SEUMA e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Sobral - CE, 07 de agosto de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.